



LIDO
Em 09/09/14
Assessoria do Pluriário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 236/2014-GAG

Brasília, 3 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei em anexo, que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

Setor Protocolo Legislativo
Pd Nº 1998/2014
Folha Nº 01 2

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Wasny de Roure
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLURIÁRIO
Em 09/09/14
Assessoria do Pluriário

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

Altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2012 a 2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam alterados Anexo II – 4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações, com a inclusão da Ação 8505 – Publicidade e Propaganda, e seus atributos, no Objetivo Específico 005 do Programa Temático 6202 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, conforme Tabela I e II constantes do Anexo I desta Lei;

II – fica detalhado no Anexo III do Plano o programa e a ação 8505, e respectivos atributos, constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1998 /2014
Folha Nº 02

ANEXO II

4. Programas Temáticos, Objetivos Específicos e Ações

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1998/2014
Folha Nº 03

**PROGRAMA TÊMÁTICO:
6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – Gestão e Planejamento do SUS - Aprimorar os processos de planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde e do controle social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e promover a transferência gradual de autonomia administrativa, financeira e responsabilização sobre os serviços especializados prestados nas Regionais de Saúde e Unidades de Referência com a integração de ações e serviços finalísticos, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde especializada no Distrito Federal.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL
23.901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF**

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

**Inclusão de Ações Orçamentárias
- 8505 – Publicidade e Propaganda**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1998/2014
Folha Nº 04 2

INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 1998/2014
Folha N° 05 ✓



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF
PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015
A N E X O II

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES EM OUTROS PROGRAMAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	REGIONALIZAÇÃO	VALORES EM 1,00
2014	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000.000		99 – DISTRITO FEDERAL
2015			10.000.000		

TABELA II – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO E/ OU FINANCEIRO

Programa: 6202 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	TOTAL
2014	4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 18.419.974 PARA: 16.419.974	2.880.000	DE: 21.299.974 PARA: 19.299.974
2015	4145	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 18.419.974 PARA: 15.419.974	5.780.000	DE: 24.199.974 PARA: 21.199.974

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	TOTAL
2014	4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 95.000.000 PARA: 93.000.000	-	DE: 95.000.000 PARA: 93.000.000
2015	4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 110.000.000 PARA: 106.000.000	-	DE: 110.000.000 PARA: 106.000.000

Senhor, Protocolo Legislativo

PL N° 1998/2014

Folha N° 06

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES – TESOURO	DESPESAS DE CAPITAL - TESOURO	TOTAL
2014	4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 30.637.424 PARA: 28.637.424	15.000.000	DE: 45.637.424 PARA: 43.637.424
2015	4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99 – DISTRITO FEDERAL	DE: 33.700.920 PARA: 30.700.920	18.000.000	DE: 51.700.920 PARA: 48.700.920

Setor, Protocolo Legislativo
PL Nº 1998/2014
 Folha Nº 07 2

A N E X O III

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Setor, Protocolo Legislativo
PL Nº 1998/2014
Folha Nº 08 2

PROGRAMA : 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO : GARANTIR AO CIDADÃO ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL, HUMANIZADO E RESOLUTIVO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2012

TÉRMINO : 2015

Valores do Programa		Totais
Categoria Econômica		16.000.000
Despesas Correntes		-
Tesouro		-
Outras Fontes		16.000.000
Despesas Capital		-
Tesouro		-
Outras Fontes		-
Total		16.000.000

INDICADORES UNIDADE MEDIDA ÍNDICE MAIS RECENTE APURADO EM DESEJADO 1º ANO DESEJADO 2º ANO DESEJADO 3º ANO DESEJADO 4º ANO FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2012		2013		2014		2015	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				0		0		10	6.000.000	46	10.000.000

Físico / Financeiro

Ação Projeto Atividade Operação especial

PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA UNIDADE 89

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1998/2014
 Folha Nº 09



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.
Nº 037 /2014-GAB/SEPLAN

Brasília, 02 de setembro de 2014.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1998 /2014
Folha Nº 10 /

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que, nos termos do art. 71, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 5º e 6º da Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações, têm por objeto alterar, parcialmente, o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012-2015, aprovado pela referida Lei.

A presente proposição de revisão do Plano Plurianual tem por objetivo recompor a compatibilidade entre os Instrumentos de Planejamento, tendo em vista a necessidade de promover alteração na Lei Orçamentária do exercício de 2014; a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 e no PPA dos anos 2014 e 2015, da Ação de Publicidade e Propaganda, na Unidade Orçamentária do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em face do que dispõe a Lei nº 5.356, de 09 de junho de 2014, que altera a Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

As legislações ora referidas estabelecem regramentos sobre publicidade e propaganda no âmbito Distrito Federal e a Lei mais recente (5.356/2014) prevê a descentralização para a realização de tais despesas aos Órgãos que dispõem de fonte de recursos com vinculação específica. A SES/DF recebe recursos provenientes dos repasses fundo a fundo do Ministério da Saúde – fonte 138 que são repassados de forma específica, segregados por blocos de financiamento. Esses recursos estão sob a gestão única do Fundo de Saúde o que impossibilita o repasse ou a descentralização para órgão diverso. Por isso, fez-se necessária a excepcionalização da Lei. Assim, a partir das alterações na Lei do PPA e nas Leis Orçamentárias, propostas, as ações de publicidade e propaganda na Unidade Orçamentária do Fundo de Saúde do Distrito Federal ficarão sob a responsabilidade daquela Unidade.

À Sua Excelência o Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em virtude da metodologia adotada na elaboração do PPA, especialmente quando vincula ações orçamentárias a objetivos específicos e conseqüentemente a Programas Temáticos, torna-se necessário promover alterações no Anexo II – Estrutura e Base Estratégica do Plano Plurianual, constante da Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações, conforme se apresenta no Anexo I deste Projeto de Lei, ou seja, inclusão da Ação 8505 – Publicidade e Propaganda, no Objetivo Específico 005 – *“Gestão e Planejamento do SUS – Aprimorar os processos de planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde e do controle social no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e promover a transferência gradual de autonomia administrativa, financeira e responsabilização sobre os serviços especializados prestados nas Regionais de Saúde e Unidades de Referência com a integração de ações e serviços finalísticos, de maneira a imprimir qualidade e eficiência crescentes à atenção à saúde especializada no Distrito Federal.”*, do Programa Temático 6202 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, na Unidade Orçamentária do Fundo de Saúde do Distrito Federal -FSDF

As modificações propostas no Plano Plurianual 2012-2015, constantes dos Anexos I e II do PL, referem-se à inclusão da ação 8505 - Publicidade e Propaganda; inclusão de regionalização e de cronograma físico e/ou financeiro da ação, as quais estão devidamente relacionados nas Tabelas I e II, anexas, os quais alteram o Anexo II e III do Plano.

Considerando a necessidade de promover as referidas compatibilizações, sugiro a Vossa Excelência para que seja solicitada à Câmara Legislativa a aprovação do presente projeto de lei, em caráter de urgência, nos termos do art. 73 da LODF.

Respeitosamente,

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Orçamento

Setor, Protocolo Legislativo
PL Nº 1998 / 2014
Folha Nº 11 / 1



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.998/2014 (Mensagem do Governador nº 236/2014)

Autoria: Poder Executivo (“Altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011”)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICLDF, art. 64, II, “a” e “b”).

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 10/09/2014.

Leonardo C. Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
Pd Nº 1998/2014
Folha Nº 12